

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

18 a 22 de agosto de 2025

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Confederação Assespro

O presidente da Confederação Assespro, **Deybson Cipriano**, participou na manhã desta quinta-feira (21), em Brasília, de uma **reunião entre as entidades representativas do setor de tecnologia da informação e os representantes do setor empresarial** no Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**). O encontro teve como pauta central a articulação conjunta do setor em torno de projetos estratégicos e regulações relacionadas às áreas de tecnologia e Internet, que impactam diretamente o ecossistema digital brasileiro. A Confederação Assespro reforçou, durante a reunião, destacou a **importância da atuação integrada entre entidades e setor empresarial** para garantir que as políticas públicas e regulatórias promovam inovação, competitividade e segurança jurídica, criando um ambiente favorável ao crescimento sustentável das empresas de tecnologia no país. Segundo Deybson Cipriano, a participação ativa no diálogo com o CGI.br é fundamental para que o setor de TI tenha voz nos processos decisórios que definem os rumos da Internet e da economia digital no Brasil.

Principais Temas

➤ **Comissão especial realiza audiência sobre PL 2338/2023 e discute infraestrutura e fomento de IA.** A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao [PL 2338/2023](#), que dispõe sobre o uso da inteligência artificial no Brasil, realizou audiência pública com o objetivo de discutir **infraestrutura, fomento e *sandbox* regulatório**. Na mesma ocasião, foram pautados para **deliberação os Requerimentos nºs 135 a 140/2025**. Convocada a partir dos Requerimentos nºs [47](#), [53](#), [66](#), [73](#), [87](#), [106](#), [122](#), [123](#), [127](#) e [132/2025](#), de autoria dos(as) deputados(as) **Reginaldo Lopes** (PT/MG), **Lucas Ramos** (PSB/PE), **Mendonça Filho** (UNIÃO/PE), **David Soares** (UNIÃO/SP), **Adriana Ventura** (NOVO/SP), **Helio Lopes** (PL/RJ), **Luizianne Lins** (PT/CE) e **Orlando Silva** (PCdoB/SP). A audiência contou com a participação de representantes do **Governo Federal**, do **setor privado**, incluindo o **Ministério da Fazenda**, a **AWS**, a **Scala Data Centers**, além de outros especialistas convidados. Foi **convocada nova reunião da Comissão** para a próxima **terça-feira, dia 26 de agosto, às 13h30**, com o objetivo de realizar audiência pública e deliberar requerimentos. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- » Durante o evento, **Alessandra Lustratti**, do Programa de Acesso Digital do Reino Unido, enfatizou a necessidade de integrar a inteligência artificial a um ecossistema digital mais amplo, promovendo inclusão, sustentabilidade e uso responsável, e destacou a disposição do Reino Unido em ampliar a cooperação com o Brasil por meio de troca de boas práticas e desenvolvimento conjunto de estratégias digitais.
- » **Pedro Brasileiro**, da Salesforce, ressaltou o papel do *sandbox* regulatório como ambiente essencial para experimentação tecnológica e inovação, defendendo transparência, harmonia regulatória e sustentabilidade como pilares estratégicos para o país.
- » **Fernanda Spinardi**, da AWS, alertou para a necessidade de concentrar a regulação do PL 2338/2023 nos usos de alto risco, evitando sobrecarga para aplicações de baixo risco, e defendeu a harmonização das regras brasileiras com padrões internacionais para estimular o uso responsável da tecnologia.
- » **Marcos Peigo**, da Scala Data Centers, destacou o risco de o Brasil perder a janela para se tornar um hub global de data centers sustentáveis, defendendo medidas como o Redata para destravar investimentos bilionários e equilibrar soberania e integração internacional.
- » **Basílio Rodrigues Pérez**, da ABRINT, reforçou a importância de um tratamento multissetorial no PL e do *sandbox* como mecanismo de pesquisa e inovação, além de políticas de incentivo para instalação de *data centers* estratégicos.
- » **Thelma Verle**, do CEIA/UFG, defendeu um *sandbox* contínuo e menos burocrático, capaz de impulsionar a pesquisa e a colaboração entre empresas e ICTs, propondo também a criação de *data trusts* para disponibilização segura de dados.
- » **Igor Marquezine**, do MF, ressaltou o potencial brasileiro em talento e dados, mas alertou para a limitação da capacidade computacional, sugerindo antecipação de efeitos da reforma tributária e vinculação de incentivos a sustentabilidade, P&D e uso interno.
- » Por fim, **Cristiano Therrien** comparou as experiências do Brasil e do Canadá, alertando sobre captura de valor por *big techs* e propondo mecanismos de proteção como *golden shares*, cláusulas de permanência e preferência nacional em compras públicas, defendendo o *sandbox* como laboratório de soberania com padrões éticos e inclusivos de governança de dados.

- **CCT aprova requerimentos para audiências sobre EBIA e PBIA.** A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (**CCT**) **aprovou** dois requerimentos ([REQ 21/2025](#) e [REQ 22/2025](#)), que tratam da **realização de audiências públicas**, em data a ser definida, para discutir iniciativas da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (**EBIA**) e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**PBIA**). As discussões fazem parte da análise da Comissão sobre o impacto da inteligência artificial nas políticas públicas, com foco em seu desenvolvimento e na promoção do bem-estar da população. Para a **audiência sobre a EBIA**, serão convidados representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**IPEA**) e da Associação Brasileira de Governança de Dados (**GovDADOS**), além de especialistas acadêmicos e do setor produtivo, como Edson Amaro Júnior (USP), André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho (**ICMC/USP**), Carlos Eduardo Miguel Sobral (**MJSP**), Bruno Jorge Soares (**ABDI**) e Rony Vainzof (**FIESP**). Já a audiência sobre o PBIA contará com representantes de órgãos públicos e instituições estratégicas, incluindo MCTI, Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (**CCT**), Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (**CGEE**), Ministérios da Saúde, Educação e Agricultura, Receita Federal, FINEP, BNDES, SEBRAE e Laboratório Nacional de Computação Científica (**LNCC**).
- **Aprovado projeto sobre Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.** O Plenário da Câmara dos Deputado aprovou, em sessão, o [PL 2628/2022](#) (*proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais*), nos termos da subemenda substitutiva do deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI). Destacamos que o texto aprovado é **fruto de acordo entre as lideranças partidárias** da Casa. Uma vez que a matéria sofreu alterações na Casa Revisora, retornará ao Senado Federal tão somente para análise das modificações promovidas.
- » Cumprir observar que na quarta (20), foi publicado no Diário Oficial da Câmara o ato que cria o Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções legislativas acerca da proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital. O prazo de funcionamento será de **30 dias**, com a seguinte composição: (i) cada partido indicará **dois membros** para integrar o Grupo de Trabalho; e (ii) o Coordenador do Grupo de Trabalho será designado pelo Presidente da Câmara dos Deputados.
 - » O texto aprovado **cria** o chamado **“ECA Digital”**, com a finalidade de proteger crianças e adolescentes no ambiente digital, impondo regras e responsabilidades às empresas de tecnologia. A proposta **abrange produtos e serviços acessíveis a esse público**, estabelecendo proibições, como o direcionamento de publicidade por perfilamento, e exigindo medidas técnicas de proteção, desde a concepção até a operação de aplicativos, redes sociais, jogos eletrônicos e demais serviços digitais. Também prevê a obrigação de ferramentas de supervisão parental acessíveis e eficazes, além da responsabilização dos fornecedores quanto à prevenção de riscos como exploração sexual, violência, assédio, indução a comportamentos autodestrutivos e exposição a conteúdos inadequados.
 - » O projeto ainda cria uma **autoridade administrativa autônoma** para fiscalizar o cumprimento da lei, aplicar sanções e emitir regulamentos, além de atribuir à ANATEL a competência para encaminhar ordens de bloqueio de infratores. Estabelece, ainda, penalidades como advertências, multas que podem chegar a **R\$ 50 milhões**, suspensão ou até proibição de atividades, destinando os valores arrecadados ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. As novas regras se aplicam a fornecedores nacionais e estrangeiros com operação no Brasil e entrarão em vigor um ano após sua publicação oficial.

➤ **Comissão Geral da Câmara debate proteção para crianças e adolescente em ambientes digitais.** A **Comissão Geral**, realiza debate convocada pelo presidente **Hugo Motta** (REP/PB), para discutir a **proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais**, com enfoque no [PL 2628/2022](#). A reunião foi motivada pela repercussão do vídeo do influenciador Felca, que denunciou a “adultização infantil” e evidenciou o papel dos algoritmos das redes sociais na monetização de conteúdos prejudiciais aos menores. O debate contou com especialistas, representantes de plataformas digitais e órgãos de defesa dos direitos da infância, reforçando a urgência de políticas e regulamentações para proteger crianças e adolescentes na internet. Presidida pelo próprio **Hugo Motta** e pela deputada **Maria do Rosário** (PT/RS). Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião.

- » Durante a Comissão, destacou-se a crecente exposição de crianças e adolescentes na internet e os riscos decorrentes dos algoritmos das redes sociais, que priorizam engajamento e lucro em detrimento da segurança dos menores. Foi enfatizada a necessidade de responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias, sociedade e plataformas digitais, incluindo fiscalização eficaz, mecanismos de prevenção, bloqueio e denúncia. Os participantes chamaram atenção para os impactos da digitalização precoce no desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças, como depressão, ansiedade, vícios digitais, adultização precoce e exposição a conteúdos sexualizados, ressaltando a insuficiência das ferramentas atuais de controle parental e a importância da educação digital nos currículos escolares.
- » O debate abordou também a atualização do marco legal, com criação de regulamentações específicas para o ambiente digital, considerando autorregulação das plataformas, auditorias independentes e definição clara de autoridade fiscalizadora, além de medidas como restrição de acesso a redes sociais para menores de 16 anos, remoção de conteúdos prejudiciais, mecanismos de alerta aos pais e proteção contra exploração sexual e trabalho infantil online. Por fim, discutiu-se a necessidade de equilibrar a proteção infantil com a liberdade de expressão, garantindo que a remoção de conteúdos seja transparente, fundamentada e passível de apelação, evitando excessos que possam prejudicar outros direitos. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➤ **Projeto sobre Reforma do Imposto de Renda recebe requerimento de urgência.** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta (21) [requerimento de urgência para o PL 1087/2025](#) (*Reforma do Imposto de Renda*) relatado pelo deputado **Arthur Lira** (PP/AL). Durante a sessão, o presidente da Casa, deputado **Hugo Motta** (REP/PB), afirmou que **definirá nas próximas reuniões de líderes partidários a data em que será deliberado o mérito do projeto**. O governo e partidos da base aliada estão se mobilizando para que isso ocorra o quanto antes.

- » O deputado **Gilberto Abramo** (REP/MG), líder do Republicanos na Câmara dos Deputados, apresentou o [requerimento de urgência](#) relatado pelo deputado **Arthur Lira** (PP/AL). O requerimento foi subscrito pelos líderes **Antônio Brito** (PSD/BA); **Sostenes Cavalcante** (PL/RJ); **Pedro Lucas Fernandes** (União/MA); **Adolfo Viana** (PSDB/BA); e **Talíria Petrone** (PSOL/RJ).
- » O **substitutivo** aprovado na Comissão Especial estabelece que a instituição da alíquota mínima de 10% sobre lucros e dividendos poderá gerar um superávit estimado de R\$ 29,70 bilhões nos próximos anos, que deverá ser destinado prioritariamente à **neutralização fiscal**. Mantém-se a isenção do imposto de renda para quem recebe até **R\$ 5 mil** por mês, enquanto a faixa de redução

parcial do IRPF foi ampliada de R\$ 7 mil para R\$ 7.350 mensais. A arrecadação adicional da União será utilizada para **compensar Estados e Municípios** em caso de redução de receitas e, eventual excedente, poderá reduzir a alíquota-padrão da Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**).

- » Quanto aos **lucros e dividendos**, passa a incidir IRRF de 10% sobre pagamentos, créditos ou remessas ao exterior acima de R\$ 50 mil por mês, com exceções para lucros distribuídos até 2025, governos estrangeiros, fundos soberanos e entidades de previdência estrangeiras. O substitutivo reintroduz o redutor de base de cálculo do IRPF e do IRPJ, garantindo que a soma das alíquotas efetivas não ultrapasse os limites nominais para diferentes setores. A **Tributação Mínima pelo IRPF** incidirá sobre rendimentos acima de **R\$ 600 mil**, com alíquota de 10% para quem recebe mais de **R\$ 1,2 milhão**, excluindo da base de cálculo rendimentos de poupança, indenizações, pensões, aposentadorias e títulos financeiros específicos, como LCI, LCA, CRI, CRA, CDA, CPR, LCD, LIG e outros voltados a investimentos e infraestrutura.
- **Deputado Márcio Jerry propõe CID-Digital sobre receitas de plataformas digitais.** Tramita na Câmara dos Deputados o [PLP 173/2025](#), de autoria do deputado **Márcio Jerry** (PCdoB/MA), que **“Institui a CID-Digital sobre as receitas brutas obtidas por plataformas digitais; cria o Fundo Nacional de Regulação e Justiça Fiscal Digital (FNRJFD); altera a Lei 9.998/2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; e a Lei nº 11.540/2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências”**. A matéria aguarda a distribuição às comissões competentes.
 - » O projeto propõe a **criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Digital)**, destinada a grandes plataformas digitais com faturamento anual superior a R\$ 100 milhões e mais de 1 milhão de usuários no Brasil, aplicando **alíquota de 5% sobre receitas de serviços como publicidade online, redes sociais, busca, mensageria e hospedagem**. A medida busca promover justiça tributária e financiar políticas de inclusão digital, regulação e inovação, prevendo a obrigatoriedade de uma Declaração Fiscal Digital Unificada para empresas estrangeiras. Os recursos arrecadados serão destinados majoritariamente ao Fundo Nacional de Regulação e Justiça Fiscal Digital (40%), além do **FNDCT**, da Política Nacional de Educação Digital, do Programa Internet Brasil e do **FUST**, que terá participação ampliada com a inclusão do CGI.br em seus conselhos. O projeto também estabelece penalidades severas para descumprimento, como multas, bloqueio de transferências internacionais e restrição de contratos com o poder público.
- **Plenário da Câmara recebe novo parecer a projeto sobre Estatuto do Aprendiz.** A deputada **Flávia Moraes** (PDT/GO) apresentou novo parecer favorável, com substitutivo, ao [PL 6461/2019](#) (*Estatuto do Aprendiz*) no Plenário da Câmara dos Deputados. Cumpre destacar que seu **novo substitutivo foi lido em Plenário**, em sessão deliberativa realizada na terça (19), porém não chegou a ser votado. Se aprovada, a matéria será remetida para análise do Senado Federal.
 - » O projeto de autoria do então deputado **André de Paula** (PSD/PE) e outros institui o Estatuto do Aprendiz, estabelecendo **diretrizes para o trabalho, a formação profissional, a contratação, os direitos e deveres dos aprendizes**, bem como as obrigações dos estabelecimentos e das entidades formadoras. Aplica-se a **aprendizes entre 14 e 24 anos** (incompletos), exceto pessoas com deficiência, e estabelece cotas de contratação que variam de 4% a 15% do quadro de empregados, sendo facultativa para micro e pequenas empresas. Define o contrato de aprendizagem como especial, por escrito e com prazo determinado, garantindo formação técnico-

profissional metódica e compatível com o desenvolvimento do aprendiz. A **formação deve ser teórico-prática**, organizada e supervisionada por entidades qualificadas. Garante ao aprendiz remuneração correspondente ao salário-mínimo hora, ressalvadas condições mais favoráveis, e assegura todos os direitos trabalhistas e previdenciários, incluindo férias.

- » Em seu oitavo parecer, a deputada **Flávia Moras** (PDT/GO), **manteve a estrutura essencial do parecer anterior**, promovendo ajustes pontuais de redação e de técnica legislativa e compatibilidade jurídica, sem alteração do conteúdo central da proposta; bem como **suprimiu dispositivo** que veda qualquer trabalho a menores de 18 anos, inclusive na condição de aprendiz, quando envolver atividade noturna, perigosa ou insalubre.
- **Senado aprova indicações para o Conselho Diretor da Anatel.** Destacamos que o **Plenário do Senado Federal aprovou**, nesta terça (19), as **indicações de Edson Victor Eugênio de Holanda – com 43 votos favoráveis e 5 contrários – e Octavio Penna Pieranti – com 41 votos favoráveis e 3 contrários – para compor o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**. Ainda nesta terça, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) havia **aprovado** a indicação de **Holanda** ([MSF 42/2025](#)), para substituir o conselheiro Artur Coimbra de Oliveira, – *encerrado em 4 de novembro de 2024*. Já a indicação de **Pieranti** ([MSF 45/2025](#)), em substituição ao conselheiro Moisés Queiroz Moreira, – *cujo mandato terminou em 5 de novembro de 2023*. Ambos receberam 21 votos favoráveis na Comissão.
 - » [Edson Victor Eugênio de Holanda](#) é advogado, mestre em Administração Pública e doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, com diversas especializações em regulação, gestão e governança, além de trajetória em órgãos públicos, empresas estatais e no setor de regulação, atuando atualmente como diretor executivo do Instituto Brasileiro de Regulação (IBR). Em sua manifestação na Comissão, destacou **três eixos de atuação**: (i) fortalecimento de políticas públicas; (ii) modernização do setor; e (iii) proteção dos consumidores finais. Defendeu a **inclusão digital como direito fundamental**, com foco em escolas, comunidades ribeirinhas, indígenas, áreas remotas e na Amazônia Legal, ressaltando a necessidade de integração entre programas federais e estaduais, coordenação de fundos setoriais e parcerias com diferentes ministérios. Também apontou como desafio garantir a sustentabilidade e modernização do setor, estimulando a participação de operadores, a regionalização e políticas nacionais de *data centers*, além de processos regulatórios adequados às inovações tecnológicas e alinhados a práticas ESG. No campo da defesa dos consumidores, propôs combater ligações abusivas, ampliar o **uso de inteligência artificial**, criar indicadores de qualidade percebida, adotar resoluções conciliatórias e tornar contratos mais claros, contando, para isso, com a Telebras como parceira estratégica da Anatel. Seu nome é apoiado politicamente pelo senador **Davi Alcolumbre** e pelo ex-ministro **Juscelino Filho**.
 - » [Octavio Penna Pieranti](#) é graduado em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFRJ e em Direito pelo IESB, mestre e doutor em Administração Pública pela FGV e doutor em Direito pela Universidade de Brasília. Ingressou no serviço público federal em 2007 na Anatel, exercendo diversos cargos em ministérios e órgãos públicos, incluindo coordenação de TV e Plataformas Digitais no MinC, funções no Ministério das Comunicações, chefia de gabinete na EBC e atuação em conselhos e comissões nacionais. Desde fevereiro de 2023 é assessor do secretário de Políticas Digitais da Secom/PR, além de ser professor no PPGMiT/Unesp, pesquisador em administração e comunicação e autor de nove livros sobre comunicação, regulação, cidadania e políticas públicas. Durante sua sabatina na Comissão de Infraestrutura, destacou a **importância de a Anatel cumprir as metas previstas até 2027**, ampliando a inclusão digital, garantindo acesso à internet de qualidade e assegurando conectividade significativa a mais de 95% da população. Ressaltou a necessidade de levar fibra óptica a todos os municípios, dobrar a

velocidade média da banda larga fixa e reduzir desigualdades sociais, com atenção a escolas públicas e à implementação de infovias pelo **Programa Norte Conectado**. Defendeu ainda a ampliação do papel da Anatel na promoção de conectividade segura, incluindo **cibersegurança**, **proteção da privacidade**, combate à pirataria e regulação dos impactos da inteligência artificial, além de enfatizar a implementação de políticas públicas para expandir o setor de radiodifusão.

- **Plenário do Senado aprova indicação de Lorena Coutinho para a ANPD.** O Plenário do Senado Federal **aprovou**, por **57 votos a favor e quatro contrários**, a indicação de **Lorena Giuberti Coutinho** para a vaga de **Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, em substituição a Joacil Rael, cujo mandato encerrou-se em novembro de 2024. A aprovação segue a sanção do Presidente da República para formalizar a nomeação. Anteriormente, seu nome **havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** em 13 de agosto, junto a outras 21 indicações para órgãos e agências federais, sendo a análise pelo plenário postergada devido à agenda congestionada. Lorena Coutinho é especialista em políticas digitais, transformação tecnológica, comércio exterior e proteção de dados, com formação em Economia pela Universidade de Brasília (bacharel e mestre) e doutorado pela Universidade de Maastricht, na Holanda, com foco em impactos de algoritmos e mídias online nos mercados de trabalho e na dinâmica política. Sua experiência inclui atuação na OCDE, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**) e na carreira de Analista de Comércio Exterior, coordenando projetos de política comercial e conduzindo investigações de dumping. Durante a sabatina na CCJ, Lorena destacou seu **compromisso com a imparcialidade e a dedicação ao serviço público**, ressaltando que a Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**) prevê exceções para segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado e investigação criminal. Ela enfatizou que a **proteção de dados pessoais é essencial para a confiança e o desenvolvimento da economia digital**, defendendo o uso responsável e estratégico de dados como instrumento de políticas públicas e de fomento à inovação tecnológica. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Internet

- **CCTI aprova projeto que veda cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego na internet.** A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**) **aprovou**, em reunião deliberativa realizada hoje (20), o [PL 469/2024](#) (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*), seguindo o **parecer favorável com emenda substitutiva** do deputado **Fausto Pinato** (PP/SP). Observa-se que as deputadas **Daiana Santos** (PCdoB/RS) e **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ) apresentaram **voto em separado pela rejeição da matéria**, das Emendas n^{os} [1/2025](#), [2/2025](#) e [3/2025](#) apresentadas na CCTI e da [Emenda n^o 1/2024](#), adotada pela Comissão de Comunicação (**CCOM**). A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada na **CCJC**, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **David Soares** (União/SP), o projeto acrescenta o art. 9^o-A ao MCI, com a finalidade de proibir a implementação de cobranças específicas baseadas no tráfego de dados gerado pelos provedores de aplicativos. Além disso, estabelece que a tarifação pelo uso da

infraestrutura de rede das operadoras de telecomunicações deverá observar os princípios dispostos pelo MCI e outras leis.

- » No **parecer** apresentado, o relator da matéria recomenda a **aprovação** do projeto principal, com **emenda substitutiva**, e a **rejeição das Emendas** nºs 1/2025, 2/2025 e 3/2025 apresentadas na CCTI, bem como da Emenda nº 1/2024, anteriormente adotada pela CCOM. A **emenda substitutiva reformula o artigo 1º do projeto para incluir no Marco Civil da Internet** ([Lei nº 12.965/2014](#)).
 - » O deputado **Mauro Benevides Filho** (PDT/CE) apresentou o [REQ 3406/2025](#) solicitando que o [PL 469/2024](#) (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*) seja também apreciado pela **Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE)**, em razão dos impactos econômicos que o projeto pode gerar no setor de telecomunicações.
- **David Soares é designado relator de projeto sobre isenção de taxas na Lei do IoT.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) foi **designado relator** no [PL 4635/2024](#) (*prorrogação da isenção das taxas de fiscalização na Lei da Internet das Coisas*), no Plenário da Câmara dos Deputados. A matéria aguarda o parecer do relator no Plenário. Com a urgência deferida, o projeto poderá ser incluído diretamente na pauta do Plenário da Câmara, sem necessidade de análise nas demais comissões (**CFT e CCJC**).
- » De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) o projeto **altera a Lei nº 14.108/2020** (*Lei da Internet das Coisas - IoT*), que **reduz a zero** as taxas de fiscalização de instalação e as taxas de fiscalização de funcionamento dos sistemas de comunicação máquina a máquina, além de isentar os sistemas de comunicação máquina a máquina de pagamento da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (**CFRP**) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (**Condecine**).

Segurança Cibernética

- **Realizada Audiência Pública de Combate a Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes.** Nesta terça-feira (19), a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (**CSPCCO**) realizou audiência pública para discutir o combate a crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes. A reunião foi solicitada e presidida pela deputada **Caroline De Toni** (PL/SC) e contou com a presença de **especialistas em investigação de crimes cibernéticos**, além de representantes das empresas Meta, TikTok e Kodex. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião.
- » Durante a audiência, **Carlos Henrique Pires**, da Polícia Civil de SC, destacou que o crescimento dos crimes digitais tem exigido maior cooperação das plataformas, elogiando empresas que mantêm canais eficientes de comunicação, mas criticando a ausência desses canais em algumas plataformas.
 - » **Dário Campregher Neto**, da Meta, reforçou o compromisso da empresa com a proteção de menores, citando o cancelamento de mais de 500 mil contas em janeiro de 2023 e o uso de inteligência artificial para identificação de comportamentos suspeitos.
 - » **Diego Barbeiro**, do Ministério Público de SC, propôs a adesão ao Segundo Protocolo Adicional da Convenção de Budapeste e a alteração do Art. 70 do Código de Processo Penal para agilizar o

acesso a provas eletrônicas e fixar competência nos crimes cibernéticos sexuais pelo domicílio da vítima.

- » **Marcos Paulo Peron**, da Kodex, e a delegada **Rafaella Vieira Lins Parca** enfatizaram a importância da integração entre plataformas, autoridades e famílias, bem como a necessidade de legislação mais rígida sobre verificação etária e responsabilidade das plataformas.
- » **Paulo Ricardo Aguiar de Deus**, do TikTok, apresentou ferramentas de moderação de conteúdo baseadas em IA e *machine learning*, enquanto o deputado **Delegado Caveira** (PL/PA) reforçou que o controle parental é essencial e que não há necessidade de novas regulamentações, mas sim da aplicação efetiva dos mecanismos de proteção já existentes. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➤ **Ossesio Silva é designado relator de projeto sobre segurança e transparência em e-commerce.** O deputado **Ossesio Silva** (REP/PE) foi **designado relator no [PL 3451/2025](#)** (*Segurança e transparência para sites de e-commerce*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 02 de setembro de 2025. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CCOM, a será apreciada pelas Comissões de Defesa do Consumidor (**CDC**), Finanças e Tributação (**CFT**), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em decisão conclusiva. Caso aprovado, o projeto seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O projeto visa **prevenir fraudes e golpes no comércio eletrônico** por meio de medidas de transparência, verificação de identidade e controle de operações em sites e plataformas de venda online. Entre as principais medidas, estabelece obrigações para exibição de dados cadastrais das empresas, apresentação de certificados digitais válidos, acesso prévio à política de privacidade e devolução, registro de boletos com CNPJ visível e uso de ferramenta oficial de verificação de autenticidade das lojas. Cria o **Sistema Nacional de Verificação de Identidade de Lojas Virtuais**, coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) em parceria com o CGI.br, responsável por manter lista pública de domínios verificados, fornecer ferramenta de consulta gratuita e canal de denúncias de páginas suspeitas. O projeto também impõe às instituições financeiras a verificação de titularidade de contas recebedoras para transações acima de R\$ 200, emissão de alertas em caso de incompatibilidade cadastral e bloqueio preventivo de valores em fraudes confirmadas. O descumprimento sujeita os infratores a sanções do Código de Defesa do Consumidor e outras penalidades civis, administrativas e penais, e a lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo em até 90 dias após sua publicação.

Mídias Sociais

➤ **CCJ aprova parecer a projeto sobre publicidade eleitoral na internet e redes sociais.** A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJ**) **aprovou o [parecer ao PLP 112/2021](#)** (*publicidade eleitoral e publicações na internet e redes sociais*), apresentado pelo senador **Marcelo Castro** (MDB/PI). Na mesma reunião, foram apreciados requerimentos de destaques individuais, com a **aprovação** das Emendas n^{os} [354](#) (*implantação do voto impresso com conferência pelo eleitor e depósito automático do registro em local lacrado*), [318](#) (*reserva mínima de 20% das cadeiras para mulheres*) e [238](#) (*autoriza o candidato a usar recursos*

próprios em sua campanha até 100% do limite de gastos para o cargo disputado), bem como a rejeição das Emendas nºs [254](#) (aumenta em 10% o número máximo de candidatos no caso de federação partidária, proporcionalmente a cada partido integrante) e [256](#) (institui sistema proporcional com listas partidárias pré-ordenadas, voto apenas na legenda e alternância de gênero obrigatória). Também foi aprovado o Requerimento nº [41/2025](#), de autoria do senador **Marcelo Castro** (MDB/PI), que confere regime de urgência à matéria. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. Depois, segue para a Câmara e, posteriormente, para sanção do presidente. Após deliberação da CCJ, a matéria deve ser apreciada ainda pelo Plenário do Senado Federal e, caso aprovada, retorna à Câmara dos Deputados para análise das alterações propostas.

- » De autoria da deputada **Soraya Santos** (PL/RJ) e outros, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2021. Dentre outros, o texto trata sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras. Conta com 898 artigos, e aborda os **princípios fundamentais do direito eleitoral**; a aplicação das normas eleitorais; a liberdade de exercício do voto; os partidos políticos e entre outros.
- **Jadyel Alencar é designado relator de projeto sobre uso responsável de plataformas digitais por crianças e adolescentes.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) foi designado relator no [PL 2901/2025](#) (*Uso responsável de plataformas digitais por crianças e adolescentes*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 02 de setembro de 2025*. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da **CCOM**, a será apreciada pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em decisão conclusiva. Caso aprovado, o projeto seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » De autoria do deputado **Marcos Tavares** (PDT/RJ), o projeto estabelece **diretrizes** para o uso responsável de plataformas digitais por crianças e adolescentes, com foco na prevenção do vício digital e na limitação de mecanismos algorítmicos de retenção compulsiva, como rolagem infinita, notificações repetitivas e recomendações automáticas de conteúdo.
- **CCJC aprova projeto sobre liberdade de expressão em redes sociais.** A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) aprovou o [PL 1329/2024](#) (*liberdade de expressão em redes sociais*), nos termos da subemenda ao substitutivo aprovado na CCOM, do deputado **Carlos Jordy** (PL/RJ). A matéria será remetida diretamente para análise do Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*. Cabe observar que a deputada **Laura Carneiro** (PSD/RJ) apresentou voto em separado pela inconstitucionalidade e injuridicidade do projeto, bem como do substitutivo adotado pela CCOM, prejudicado o exame quanto à redação e técnica legislativa.
 - » De autoria do deputado **Alberto Fraga** (PL/DF), a proposta “*altera a [Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014](#), para dispor sobre a obrigatoriedade de **publicidade e fundamentação**, sob pena de nulidade, de ordem judicial que determine tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário sob alegação de violação relacionada à liberdade de expressão em redes sociais, e dá outras providências*”. O projeto acrescenta dispositivos à [Lei nº 12965/2014](#) para que a ordem judicial que determine a remoção de conteúdo ou a suspensão de perfil ou usuário por

violação relacionada à liberdade de expressão deva ser devidamente motivada, com razões de fato e de direito, e deve ser pública, sob pena de nulidade. Além disso, torna **nula** qualquer ordem que obrigue o provedor a assumir a responsabilidade pela remoção de conteúdo ou suspensão de perfil, sob alegação de violação de contrato ou outro motivo

- » O **substitutivo** aprovado pela Comissão de Comunicação (**CCOM**), proposto pelo deputado **Silas Câmara** (REP/AM), traz alteração de cunho redacional, retirando da ementa o termo “redes sociais” de modo a tornar a ementa mais representativa em relação ao texto do projeto que trata de “**provedores de aplicação**” de forma geral.
- **Jadyel Alencar é designado relator do projeto sobre proteção de crianças e adolescentes na internet.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) foi designado relator do [PL 3205/2025](#) (*proteção de crianças e adolescentes contra conteúdos prejudiciais na internet*) na Comissão de Comunicação (**CCOM**), tendo ainda sido **aberto o prazo para oferecimento de emendas – o qual deverá se estender até 2 de setembro**. A matéria aguarda a apresentação do parecer ao projeto e eventuais emendas pelo relator para que seja incluída na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCOM, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente para análise do Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » O projeto, de autoria do deputado **Duda Ramos** (MDB/RR), altera o **Marco Civil da Internet** ([Lei nº 12.965/2014](#)) para reforçar a proteção de crianças e adolescentes contra conteúdos prejudiciais. Entre as medidas exigidas aos provedores de aplicações de internet, estão: **(i)** implementação de mecanismos de identificação; **(ii)** moderação e monitoramento de conteúdos prejudiciais; **(iii)** disponibilização de canal de denúncias acessível e seguro com resposta fundamentada; **(iv)** remoção, restrição ou bloqueio de conteúdos prejudiciais em até 48 horas após notificação; **(v)** publicação de relatórios periódicos de transparência sobre medidas adotadas; **(vi)** criação de conselhos independentes multissetoriais para análise de casos controversos; **(vii)** adoção de mecanismos de verificação de idade, incluindo checagem documental eletrônica e detecção automatizada de perfis infante-juvenis; e **(viii)** criação de ambientes digitais dedicados ao público infante-juvenil, com curadoria de conteúdo e restrições a práticas publicitárias. O projeto ainda **altera dispositivos relativos a sanções**, prevendo que multas sejam proporcionais à gravidade da infração e à capacidade econômica do infrator, além de possibilitar a proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas às infrações.

Economia & Tributário

- **Deputado Paulo Guedes apresenta PLP que institui a CPSI e fortalece soberania digital.** Destacamos que tramita na Câmara dos Deputados o [Projeto de Lei Complementar nº 153/2025](#), de autoria do deputado **Paulo Guedes** (PT/MG), que “*Institui a **Contribuição Social sobre a Propriedade de Sistemas de Interface entre Usuários de Internet (CPSI)** e dispõe sobre outras providências voltadas ao fortalecimento da soberania digital do Brasil.*” A matéria aguarda a distribuição às comissões competentes.
 - » O projeto propõe a **criação da Contribuição Social sobre a Propriedade de Sistemas de Interface entre Usuários de Internet (CPSI)**, que incidirá sobre aplicativos, *softwares* e

plataformas que funcionem como pontos de enlace em terminais de internet no Brasil. O tributo, com **alíquota de R\$ 12 por ponto instalado**, terá como fato gerador a posse ou domínio de sistemas de interface que interconectem usuários, mesmo que operem a partir do exterior ou não cobrem pelo serviço. Os responsáveis pelo recolhimento serão os proprietários ou possuidores dos sistemas, com responsabilidade solidária de outros agentes envolvidos. Entre as medidas previstas, estão a isenção para sistemas com até **3 milhões** de terminais, um limite anual de **R\$ 3 bilhões** para quem opere mais de um sistema, além da possibilidade de aumento de até 50% da alíquota quando houver apropriação de dados pessoais para fins comerciais. Entidades religiosas, partidos políticos, sindicatos e órgãos públicos serão isentos da contribuição.

- » Os recursos arrecadados serão destinados a iniciativas de **soberania digital, desenvolvimento regional e expansão do acesso à internet de alta velocidade**, especialmente gratuita ou de baixo custo. O projeto também prevê mecanismos de fiscalização, como a validação por amostragem do número de terminais informados pelos contribuintes, e sanções para inadimplentes, incluindo suspensão da operação dos sistemas no país. Além disso, propõe a criação de instrumentos brasileiros para gestão autônoma de elementos críticos da infraestrutura da internet, como IPs, DNS e servidores-raiz, bem como o desenvolvimento de uma rede nacional de satélites voltada à conexão e à geolocalização em tempo real.

➤ **Julio Cesar Ribeiro avoca relatoria de projeto sobre isenções tributárias para estações satelitais.** O deputado **Julio Cesar Ribeiro (REP/DF)** avocou a relatoria do [PL 2603/2025](#) (*prorroga até 2030 isenções tributárias para estações satelitais de pequeno porte*) no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**). Fica aberto **prazo de emendas ao projeto**, o qual deve se estender até o dia **02 de setembro**. A matéria aguarda o fim do prazo para apresentação de emendas e parecer do relator para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCOM, a matéria seguirá para apreciação da CFT e, posteriormente, da CCJC. Por estar sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, caso aprovado, o projeto será encaminhado diretamente ao Senado Federal para deliberação – *salvo interposição de recurso para deliberação prévia pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O [PL 2603/2025](#) propõe a alteração da [Lei nº 14.173/2021](#) para **prorrogar, até 31 de dezembro de 2030**, os **benefícios tributários aplicados às estações satelitais de pequeno porte (VSAT)**, relativos às Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – *anteriormente o prazo era de 31 de dezembro de 2025*.
- » A proposta visa **assegurar isonomia fiscal entre diferentes tecnologias de conectividade e fomentar a expansão do acesso à internet**, especialmente em áreas remotas. O Ministério das Comunicações (**MCOM**) será o órgão responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da aplicação desses benefícios tributários.

➤ **Realizada audiência pública com ministra do Planejamento e Orçamento sobre eficiência dos subsídios.** A Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**) do Senado Federal realizou, nesta terça (19), audiência pública com a ministra **Simone Tebet** do Planejamento e Orçamento, para prestar informações sobre a avaliação da pasta quanto à eficiência dos subsídios tributários, financeiros e creditícios concedidos pela União e o cumprimento da apresentação, pelo Governo, de plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, até o nível de 2% do PIB. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- » Na audiência pública, a ministra **Simone Tebet** defendeu que a revisão dos subsídios deve priorizar a qualidade do gasto público, destacando que gastar mal é pior do que gastar muito. Segundo dados apresentados, os **subsídios somaram R\$ 678 bilhões em 2024**, sendo R\$ 563 bilhões em gastos tributários, equivalentes a 5,78% do PIB, muito acima do limite de 2% previsto na Constituição. Tebet afirmou que o desafio não é apenas cutar, mas substituir subsídios ineficientes por políticas com maior retorno social, citando como principais beneficiários o Simples Nacional, a agroindústria e a Zona Franca de Manaus. Também ressaltou o trabalho do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (**CMAP**), que já realizou **66 avaliações**, defendendo que nem toda análise implica corte, mas ajustes para aumentar a efetividade.
- » Nos debates, senadores destacaram a necessidade de maior controle do gasto público e revisão de benefícios, mesmo os previstos constitucionalmente. **Renan Calheiros** questionou o cumprimento do teto de 2% do PIB e a antecipação dos relatórios do CMAP, aos quais a ministra respondeu reafirmando o compromisso do governo com responsabilidade fiscal e inclusão social, defendendo a eliminação de gastos ineficientes que beneficiam, sobretudo, os mais ricos. O tema do **Repetro** também foi abordado, com explicações de que se trata de regime especial de neutralidade tributária e não de subsídio. Na parte final, Tebet alertou para os riscos das recorrentes excepcionalizações ao arcabouço fiscal, defendendo que eventuais flexibilizações sejam discutidas com o Parlamento e ressaltando as limitações orçamentárias diante do espaço restrito para despesas discricionárias.

Infraestrutura

- “**Brasil é um dos países mais atrativos do mundo para infraestrutura de data centers**”, afirma ministro das Comunicações no Telcomp 2025. Durante o encerramento do Telcomp 2025, em Brasília, o ministro das Comunicações, **Juscelino Filho**, destacou que o Brasil **reúne condições estratégicas para se tornar referência global em infraestrutura de data centers**. Entre os fatores apontados estão a abundância de recursos hídricos e energéticos, além da posição geográfica favorável no tráfego internacional de dados, reforçada pela rede de cabos submarinos que conecta o país a diferentes continentes. O ministro enfatizou a necessidade de preparar toda a cadeia de conectividade, desde a expansão da fibra óptica até a distribuição energética em larga escala. No campo regulatório, foi ressaltada a abertura da **Tomada de Subsídios da Política Nacional de Data Centers**, iniciada em **15 de agosto**, que busca contribuições da sociedade civil, setor privado e especialistas para a formulação de um marco normativo robusto e moderno, abrangendo tanto grandes centros de processamento quanto estruturas regionais menores. O ministro também relacionou a agenda de infraestrutura à inclusão digital, citando o programa **Computadores para Inclusão**, que recondiciona equipamentos obsoletos de órgãos públicos para capacitação e acesso digital em comunidades vulneráveis, unindo sustentabilidade ambiental e promoção da economia digital. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Telecomunicação

- **Anatel aprova novo Plano Geral de Metas de Competição**. O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) **aprovou**, em decisão colegiada, o novo **Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)**, marco regulatório essencial para estimular a competição

no setor de telecomunicações. A atualização do PGMC, resultado de ampla Consulta Pública com quase trezentas contribuições, visa alinhar a regulação às transformações tecnológicas e às novas dinâmicas de mercado, reafirmando o compromisso da Anatel com um ambiente competitivo justo e equilibrado.

- » O relator do processo, conselheiro **Vinicius Caram**, destacou a necessidade de atualização do plano diante da evolução do mercado e da tecnologia, enquanto o conselheiro **Alexandre Freire**, atuando como Vistor, apresentou algumas **divergências fundamentadas em dados técnicos e regulatórios**. Entre os principais ajustes conduzidos pelo voto do Vistor estão o reforço do *enforcement no roaming* permanente, a flexibilização de cláusulas de exclusividade em contratos, a regulação ex-post do mercado de MVNOs e da exploração industrial de radiofrequências, além da suspensão cautelar de dispositivos regulatórios do Serviço de Acesso Condicionado (**SeAC**) para adequação ao crescimento das plataformas digitais e de *streaming*, mantendo as proteções consumeristas para os usuários. A deliberação evidencia a pluralidade de visões técnicas e o rigor institucional da Anatel, consolidando o papel da agência como promotora de competição sustentável, inovação e eficiência no setor de telecomunicações brasileiro, equilibrando interesses de mercado e proteção dos consumidores. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

➤ **Anatel aprova a proposta do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT)**. O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) **aprovou por unanimidade** em sua **945ª Reunião Ordinária**, o [Acórdão nº 186/2025](#), que aprova a [Análise nº 103/2025](#), referente a **proposta de revisão quinzenal do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT)** – *que passa a vigorar no período 2025-2029*. O PERT 2025-2029 **atualiza o diagnóstico do setor de telecomunicações**, abrangendo infraestrutura, qualidade, acessibilidade, habilidades digitais e segurança cibernética, além de incorporar estudos sobre **data centers**, *cloud computing* e **cabos submarinos**. Elaborado em conformidade com os Decretos [nº 11.738/2023 \(PRO-REG\)](#) e [nº 12.150/2024 \(Estratégia Regula Melhor\)](#), bem como com práticas internacionais e recomendações da OCDE, o plano reforça a transparência, a comunicação acessível e o controle social, prevendo a divulgação de um Sumário Executivo. A nova sistemática de atualização, sob responsabilidade do Comitê de Infraestrutura de Telecomunicações (**C-INT**), assegura maior integração institucional e alinhamento estratégico, contribuindo ainda para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, com foco em inclusão digital, infraestrutura de qualidade e fortalecimento institucional.

- » O novo PERT, submetido à [Consulta Pública nº 12/2024](#), apresenta revisão estruturada em 10 capítulos que **atualizam o diagnóstico e as diretrizes da conectividade no Brasil**, incorporando o conceito de Conectividade Universal e Significativa. O plano aborda desde infraestrutura – com destaque para a expansão do backhaul e as lacunas em áreas rurais e rodovias – até qualidade, preços e acessibilidade, equipamentos, habilidades digitais e segurança cibernética, incluindo a proteção de cabos submarinos. Também trata de políticas públicas voltadas à inclusão digital, especialmente em escolas, e propõe onze projetos estratégicos em redes móveis, fixas e de transporte, voltados a educação, saúde, turismo, agricultura e áreas vulneráveis. Alinhado ao **Plano Estratégico da Anatel e às metas da UIT**, o PERT reforça a importância de políticas modernas, parcerias estratégicas, investimentos em infraestrutura e práticas sustentáveis para reduzir desigualdades, promover inclusão e fortalecer a competitividade digital do país.

Internacional

- **Brasil e Equador assinam memorando a em inteligência artificial.** As ministras da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, **Luciana Santos**, e das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador, **Gabriela Sommerfeld**, firmaram, em 18 de agosto, **um Memorando de Entendimento (MdE)** voltado à **cooperação em inteligência artificial**. O acordo prevê ações conjuntas de fortalecimento acadêmico e científico, capacitação de profissionais e uso de infraestruturas de computação de alto desempenho para o desenvolvimento de modelos regionais de IA. A assinatura ocorreu durante a visita oficial do presidente equatoriano, **Daniel Noboa**, ao Brasil, em encontro com o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, no Palácio do Planalto. A iniciativa se alinha ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**PBIA**), que destina **R\$ 100 milhões** para até 100 projetos colaborativos em IA com países da América Latina e da África, além de R\$ 50 milhões para apoiar 30 projetos de compartilhamento de infraestrutura até 2028. A parceria com o Equador poderá integrar esse esforço, estabelecendo sinergia com a Política de Transformação Digital 2025-2030 do país andino. Do ponto de vista institucional, o acordo reforça a estratégia brasileira de promover soberania tecnológica, integração regional e adoção responsável da IA, com foco em impactos sociais e econômicos positivos. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)
- **Gestão e Embaixada do Reino Unido realizam evento para debater cibersegurança.** Cinquenta gestores de tecnologia do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (**SISP**) participam, em Brasília, do Workshop “**Encontro de Especialistas – Cibersegurança no Brasil: Os Próximos Passos** (O papel de normas internacionais)”. A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**) e a Embaixada do **Reino Unido**, por meio do British Standards Institution (**BSI**), e tem como objetivo acompanhar o avanço de normas internacionais relacionadas a engenharia social, ataques cibernéticos e gestão de crises no ecossistema digital, promovendo alinhamento da transformação digital brasileira com padrões de privacidade e segurança. O evento é conduzido pelo Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação (**CEPS GOV.BR**), vinculado ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (**PPSI**). Com informações de: [ASCOM MGI](#)

Administração Pública

- **CCOM aprova projeto sobre quarentena de 10 anos para dirigentes da ANATEL.** A Comissão de Comunicação (CCOM) aprovou, em reunião deliberativa realizada na quarta-feira (20), o [PL 4655/2024](#) (*quarentena de 10 anos para ANATEL*), nos termos do [substitutivo](#) da relatora, deputada **Bia Kicis** (PL/DF). A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado pela CCJC, em decisão conclusiva, o projeto seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » O projeto original, de autoria do deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA), restringia essas vedações à ANATEL, **proibindo a nomeação ou designação para cargos de presidência, direção ou gerência** de pessoas que, nos últimos 10 anos, tenham exercido cargos de direção, gerência, administração ou controle em empresas sob fiscalização da agência, mantido vínculos contratuais ou consultivos com entidades reguladas, atuado como sócios ou acionistas com poder de voto em empresas do setor ou como advogados e consultores jurídicos em demandas que envolvam

interesses regulados. Além disso, estabelecia que as nomeações irregulares seriam nulas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal. O **substitutivo** reforça ainda que, ao término do mandato ou exoneração, o ex-ocupante ficará **impedido por 10 anos de prestar qualquer tipo de serviço**, consultoria ou vínculo profissional com empresas do setor de telecomunicações, entidades reguladas ou qualquer outra atividade fiscalizada durante seu período na agência.

- » O **substitutivo aprovado** pela CCOM amplia significativamente o alcance do projeto original, alterando a base legal e estendendo as vedações a todas as agências reguladoras federais por meio da modificação da [Lei nº 9.986/2000](#) (*Lei Geral das Agências*), em substituição à [Lei nº 9.472/1997](#), que cria a ANATEL. O texto passa a **abranger genericamente os cargos de direção das agências, incluindo membros de conselhos diretores ou diretorias colegiadas**, e detalha de forma mais ampla as situações que geram impedimento para nomeação, contemplando participação societária com poder de voto ou influência, atuação em entidades representativas do setor mesmo sem vínculo formal ou remuneração, vínculos indiretos por meio de pessoa jurídica interposta e prestação de serviços de advocacia ou consultoria em matérias com interesses reflexos. Mantém-se o impedimento de 10 anos após o término do mandato, mas com redação ampliada para vedar qualquer atividade profissional ou prestação de serviço, direta ou indireta, a pessoas físicas ou jurídicas reguladas pela agência.

Orçamento

- **CCT aprova relatório pela prejudicialidade de projeto sobre empresas de base tecnológica.** Destacamos que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) aprovou o [relatório pela prejudicialidade do PL 2831/2019](#) (*Estímulo a empresas de base tecnológica*), apresentado pelo relator **Izalci Lucas** (PSDB/DF). A matéria segue Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Após deliberação da CCJ, a matéria ainda passará pelo crivo da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Caso aprovada, será remetida à Câmara dos Deputados - *salvo interposição de recurso para votação anterior no Plenário do Senado*.
 - » O projeto da senadora **Leila Barros** (PSB/DF) visa fortalecer o ecossistema de inovação e o desenvolvimento de startups, promovendo alterações em diversas leis. Na **Lei de Inovação Tecnológica** ([Lei nº 10.973/2004](#)), inclui princípios de incentivo à integração de P&D, crédito e financiamento público e privado, define critérios para caracterização de startups e cria o Capítulo VI-A para estimular sua atuação com apoio de entes públicos, incubadoras, aceleradoras e fundos de investimento. Na **Lei de Licitações** ([Lei nº 8.666/1993](#)), prevê preferência para produtos e serviços de startups e dispensa licitação para contratos de pequeno valor oriundos de parques ou corredores tecnológicos. Na CLT, autoriza contratos de trabalho por prazo determinado de até quatro anos, com experiência máxima de 180 dias, e limita a responsabilidade de sócios e investidores ao valor de suas quotas ou ações, enquanto na **Lei do Trabalho Temporário** ([Lei nº 6.019/1974](#)) desobriga startups das regras aplicáveis a outras empresas. No âmbito **tributário** ([Lei nº 9.250/1995](#)), concede deduções de imposto de renda para aportes de capital em startups, condicionadas à permanência do investidor e à localização em parques ou corredores tecnológicos. Na **Lei dos Fundos Constitucionais** ([Lei nº 7.827/1989](#)), permite investimentos de até 5% dos recursos em empresas de base tecnológica, com 10% destinados a startups, e no **Estatuto da Cidade** ([Lei nº 10.257/2001](#)), autoriza municípios com mais de 300 mil habitantes a criar corredores tecnológicos para priorizar a instalação de empresas de base tecnológica e

indústria criativa, podendo municípios com mais de um milhão de habitantes instituir até dois corredores.

- » Em seu **parecer** o relator argumentou pela prejudicialidade do projeto por considerar que a proposta impõe critérios excessivamente rígidos para definir startups, como exigência de profissionais com alta qualificação, publicação de demonstrações financeiras e requisitos estatutários. Segundo ele, essas exigências burocráticas desconsideram a realidade do setor e destacou que o tema já foi devidamente tratado pela: Lei Complementar nº 167/2019, que criou uma definição legal de empresa startup e a Lei Complementar nº 182/2021, que instituiu o marco legal das startups.

Consultas & Compras Públicas

- **MGI estabelece procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanção administrativa no âmbito da Central de Compras.** O Ministério de Gestão Inovação e Serviços Públicos (MGI) publicou a Portaria MGI-SEGES-CENTRAL nº 6.856/2025, que **estabelece o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas** no âmbito da Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A medida define diretrizes para apuração de condutas irregulares cometidas por licitantes, subscritores de ata de registro de preços e contratados, abrangendo procedimentos de licitação, contratação direta, gestão de atas de registro de preços e execução de contratos administrativos relacionados a alienação, concessão, compra, locação, prestação de serviços, obras, arquitetura e engenharia, e contratações de tecnologia da informação e comunicação.
 - » As **sanções administrativas** previstas incluem advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e multa, sendo cumuláveis conforme a gravidade da infração. Determina-se que o procedimento administrativo será conduzido por **Comissão de Apuração de Responsabilidade**, assegurando contraditório e ampla defesa, com possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (**TAC**) em casos de infrações de menor gravidade. A portaria ainda prevê detalhamentos sobre dosimetria das sanções, aplicação de multas compensatórias e moratórias, critérios para agravantes e atenuantes, e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica em casos de abuso do direito ou confusão patrimonial. A **desconsideração pode ser direta**, afetando sócios ou administradores da pessoa jurídica, ou **indireta**, estendendo os efeitos da sanção a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, com garantia de processo administrativo prévio. O **registro das sanções** será realizado em sistemas oficiais de controle, respeitando o princípio da boa-fé objetiva, e a prescrição ocorrerá em cinco anos a partir da ciência da infração. Casos omissos serão decididos pelo titular da Central de Compras, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar orientações eletrônicas adicionais.
- **Anatel abre Consulta Pública sobre Segurança Cibernética no setor de Telecom.** A Agência Nacional de Telecomunicações abriu a Consulta Pública nº 32 para apresentação de contribuições à minuta de Resolução que altera, entre outras, a Resolução nº 740/2020, que trata do **Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações**. O objetivo é estabelecer condutas e procedimentos voltados à promoção da segurança e resiliência das redes e serviços de telecomunicações, contemplando a segurança cibernética e a proteção das Infraestruturas Críticas. A minuta amplia o alcance das diretrizes para **incluir data centers** que integram as redes de telecomunicações e prevê a avaliação de elementos

relacionados a tecnologias emergentes, como **inteligência artificial e computação quântica**, considerando oportunidades de aumento da segurança e resiliência, bem como os riscos e medidas de mitigação. A minuta atribui ao Superintendente Coordenador do Grupo Técnico de Segurança Cibernética e Gestão de Riscos de Infraestrutura Crítica (**GT-Ciber**) a possibilidade de franquear a participação de prestadoras de telecomunicações, operadoras de satélite, empresas do ecossistema de telecomunicações, associações e outras instituições pertinentes aos temas do grupo. Contribuições podem ser enviadas até **29 de setembro** por meio do formulário eletrônico do [Sistema Participa Anatel](#).

➤ **Ministério das Comunicações abre vagas remanescentes para contribuir com o Plano Nacional de Inclusão Digital.** O Ministério das Comunicações (**MCOM**) reabriu as inscrições para seleção de entidades da sociedade civil que irão compor as Câmaras Temáticas do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), responsável pela **elaboração do Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID)**. As inscrições ficam abertas até **26 de agosto**, mediante envio de documentação ao e-mail gti.pnid@mcom.gov.br.

- » Estão disponíveis vagas nas **Câmara Temática de Demanda** (duas vagas para sociedade civil produtiva) – *PMS Telecom, PPP Telecom, empresas de internet e indústria nacional de hardware e software* – e na **Câmara Temática de Oferta** (duas vagas para Organizações da Sociedade Civil – OSC e duas vagas para sociedade civil produtiva) – *PMS Telecom, PPP Telecom, empresas de internet e indústria nacional de hardware e software* –
- » O resultado será divulgado em 27 de agosto, e a posse dos membros ocorrerá em **1º de setembro**, quando também será realizada a primeira reunião oficial com o GTI. O processo busca assegurar representatividade e legitimidade na construção do PNID, fortalecendo a cooperação entre governo e sociedade civil para enfrentar os desafios da exclusão digital no Brasil.
- » Podem participar entidades com CNPJ ativo, atuação em pelo menos três estados brasileiros, mínimo de dois anos de existência legal e histórico relevante em iniciativas de inclusão digital.

Nomeações

➤ **MJSP designa substituto eventual para a Secretaria Nacional de Direitos Digitais.** As [Portarias de Pessoal SE/MJSP nº 1.199/2025](#), designaram **Ricardo de Lins e Horta** para exercer a função de substituto eventual do cargo de Secretário Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

➤ **SUFRAMA designa novo coordenador de Articulação Tecnológica.** A [Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 168/2025](#), designou **Matheus Assis dos Santos Vaz** para exercer a função de Coordenador de Articulação Tecnológica da Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica, vinculada à Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da Superintendência da Zona Franca de Manaus (**SUFRAMA**).

➤ **MGI designa substituta eventual para Diretoria de Infraestrutura Nacional de Dados.** A [Portaria de Pessoal SDG/MGI nº 8.220/2025](#), designou **Márcia Mendonça Cardador** para exercer o encargo de substituta eventual da Diretoria de Infraestrutura Nacional de Dados, da

Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

- **MJSP dispensa coordenador de Arquitetura e Administração de Dados.** A [Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 1.218/2025](#), dispensou **Leonardo Machado Santos** da função de coordenador de Arquitetura e Administração de Dados, da Coordenação-Geral de Gestão e Governança de Dados da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**).
- **MTE designa integrantes da Equipe de Resposta a Incidentes Cibernéticos.** A [Portaria SE/MTE nº 1.400/2025](#), designa os integrantes da **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)** no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**).

Agendas de Destaque

- A **Caravana da Ciência dos 40 anos** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) desembarcou em Fortaleza nesta sexta (22), com a presença da ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Santos**, e do governador **Elmano de Freitas. Juntos**, para celebrar um marco histórico para as políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado do Ceará. Mais de **R\$ 1,3 bilhão** em investimentos em CT&I foram aplicados em diferentes regiões cearenses nos últimos dois anos.
- Entre os dias 18 e 22 de agosto de 2025, ocorreu em Santiago, Chile, a **47ª Reunião do Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I)** da Comissão Interamericana de Telecomunicações (Citel) da Organização dos Estados Americanos (**OEA**). Responsável pela representação do Brasil junto aos organismos internacionais de telecomunicações, a Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) compõe a delegação para o evento, chefiada pela conselheira diretora **Cristiana Camarate**. A principal pauta da reunião é a preparação da região das Américas para a **Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT)**, prevista para novembro, no Azerbaijão.